



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Governo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, JUVENTUDE, TURISMO E LAZER

EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR

ATA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

No decimo dia do mês de novembro de 2020, reuniu-se o Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc designado pelo Poder Executivo Municipal através do Decreto nº 166/2020 de 02 de outubro de 2020 3 Portaria nº 182/2020 de 23 de outubro de 2020, para realizar a avaliação final dos candidatos no EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR, visando promover a concessão de dez prêmios destinados aos mestres e mestras da cultura popular residentes no município do Paudalho, com recursos oriundos da Lei de Emergência Cultural – Lei Aldir Blanc, Lei Federal nº 14.017/2020 de 29 de junho de 2020, Regulamentada pelo Decreto Federal nº 10.464 de 17 de agosto de 2020. “Que dispõem sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a serem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

A Comissão foi composta por João Batista Silvino (Presidente), Deivid França Silva (Membro), Lucas Fernando Barbosa Correia (Membro), Luiz Gustavo Francisco Moreira da Silva (Membro); Ana Maria Wanderley Marinho (Membro); Francisco Antônio Santos Novaes (Membro); Manoel Sebastião Serafim Neto (Membro).

Como o número de inscritos foi menor do que a quantidade de prêmios a ser disponibilizado pelo edital o Comitê Gestor, adota o seguinte critério para classificação: Todo aquele que cumprir com todos os requisitos do edital serão classificados.

Sendo assim, após a análise de todos os projetos inscritos e realizadas as avaliações, o Comitê Gestor chegou à conclusão que segue relacionada na tabela abaixo.

O Comitê Gestor publica o seguinte **RESULTADO FINAL**

EDITAL DE PREMIAÇÃO ANTÔNIO DO CABOCLO DE CULTURA POPULAR RESULTADO FINAL					
	RESULTADO	Nome do Projeto	Nome do Mestre	CPF	MOTIVO
1	DEFERIDO	O CABOCLO ANTÔNIO	ANTÔNIO JOÃO DE FRANÇA	398.503.314-53	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>
2	INDEFERIDO	COMPARTILHANDO MEMÓRIAS	AUGUSTO GOMES DA SILVA	632.830.854-04	<i>Descumpriu o Item 3.1</i>



PREFEITURA MUNICIPAL DO PAUDALHO
Governo Municipal

3	DEFERIDO	VIDA E OBRA DE SEU MOÇO DO ACORDEON	JOÃO ANTÔNIO DA SILVA	350.325.454-49	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>
4	DEFERIDO	A VIDA DE UM VIOLEIRO	JOÃO JOSÉ DE LIMA	718.124.404-30	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>
5	DEFERIDO	A VIDA DE CIRANDEIRO	JOSÉ LEITE FILHO	350.258.674-87	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>
6	DEFERIDO	SOU CIRANDEIRO FORTE, SOU DA MATA NORTE	MANOEL GERMANO DE OLIVEIRA	534.959.344-72	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>
7	DEFERIDO	VIDA E OBRA DE SEU SEVERINO	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	175.236.674-49	<i>Cumpriu todos os requisitos do Edital.</i>

Paudalho – PE, 10 de novembro de 2020.

Comitê Gestor Municipal da Lei Aldir Blanc